



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

**P O R T A R I A N.º 31.117, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

**TORNA SEM EFEITO** a nomeação da candidata  
**AMANDA POSPICHIL DE ARAUJO.**

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** que a portaria n.º 31.085/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Artes,

**CONSIDERANDO** que a candidata formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência em 06 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação da candidata **AMANDA POSPICHIL DE ARAUJO**, efetuada pela portaria n.º 31.085, de 27 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais - Artes, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 748-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 08 de março de 2023.

**MARCELO CAUMO**,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

**ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA**,  
Secretária de Administração.  
rjas

Publicado no DOE em: \_\_\_\_\_